

## Conselho Fiscal

Ata de Reunião - CONFIS-EBC

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE JULHO DE 2026

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e oito minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **Jair Rodrigues dos Anjos**, e dos Conselheiros **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti** e **Marcelo Eibs Cafrune**. Também estiveram presentes o Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**; o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; e o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Lourival Medeiros**. O Assessor da Secretaria Executiva, **Daniel de Castro Teixeira**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD):** O Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**, e os membros **Mario Fernando de Almeida Ribeiro** e **Jorge Luiz Gouvêa** participaram da reunião. O Presidente do CONFIS, **Jair Rodrigues**, saudou os presentes e iniciou a reunião conjunta apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 ANALISAR** as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2026, conforme o inciso VI do art. 71 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, e a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Miranda Elleres**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de março de 2026, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as principais receitas e despesas do período, destacando a elevação das transferências do Tesouro Nacional, das receitas financeiras e de outras receitas operacionais, bem como a redução das receitas de serviços em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Esclareceu que a redução decorreu, principalmente, da diminuição do faturamento dos serviços de comunicação, em razão de falha no certificado digital do sistema de emissão de notas fiscais, que comprometeu temporariamente a emissão das notas fiscais durante o primeiro trimestre. Ressaltou que a situação já foi regularizada, sem expectativa de impactos nos períodos subsequentes. Informou, ainda, o aumento das despesas com pessoal, justificado por progressões e reajustes salariais, em virtude sobretudo da implementação do Plano de Carreiras e Salários, a redução dos gastos com serviços de terceiros, a variação no consumo de materiais e o crescimento de outras despesas. Por fim, exibiu a composição do resultado do período, que foi positivo. Após a análise das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2026 pelo CONFIS e pelo COAUD, a Gerente de Contabilidade agradeceu a participação e retirou-se da reunião. A Consultora Adjunta do Contencioso, **Vanessa Bicalho Maranhão**, o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **João Paulo Araujo dos Santos**, e o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **Saulo Nakamoto**, participaram da continuidade deste item da pauta. A Consultora Adjunta apresentou a atuação do Contencioso da Consultoria Jurídica (CONJU), preventiva e pós-judicial, exibiu os números referentes ao passivo judicial, que se divide em 82% trabalhista e 17% cível, listou os principais temas trabalhistas e cíveis, explicou a avaliação do risco jurídico adotada pela CONJU e evidenciou a taxa de sucesso de 65% nas causas trabalhistas e 85% nas cíveis. Em seguida, apresentou as expectativas de ganhos e perdas, após exibir o histórico de valores gastos com execuções trabalhistas desde 2021, bem como, informou a estimativa de economia gerada pela atuação contenciosa. Finalmente, a Consultora Adjunta detalhou as dificuldades enfrentadas na atuação em causas trabalhistas, como a recorrente falta de colaboradores indicados para posição de preposto e citou a estratégia adotada de terceirização da atuação advocatícia nas causas que

envolvem colaboradores da Empresa que fazem parte do corpo jurídico da própria EBC. O membro do COAUD, **Jorge Gouvêa**, sugeriu que os riscos trabalhistas e cíveis sejam tratados no âmbito do Comitê de Riscos da EBC. O conselheiro do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, apontou que há riscos a serem considerados na atuação dos empregados advogados (ACP Advogado) no contencioso trabalhista e apontou a necessidade de inclusão desse risco na avaliação realizada pela CONJU, mencionou que existe a possibilidade de terceirização do contencioso trabalhista, o que deveria ser avaliado como alternativa para todo o contencioso trabalhista e não somente nas ações movidas pelos empregados advogados (ACP Advogado). A Consultora Adjunta do Contencioso, **Vanessa Maranhão** prestou esclarecimentos ao Conselheiro, apresentando informações baseadas na realidade operacional do contencioso. Ressaltou que a principal dificuldade atualmente enfrentada pela empresa não reside na atuação advocatícia trabalhista propriamente dita, mas na realização das audiências de instrução e julgamento, em razão da dificuldade de obtenção de prepostos e testemunhas. Explicou que, na prática, muitos empregados demonstram resistência em atuar nesses processos, seja pelo desconforto de depor em ações ajuizadas por colegas, seja pela expectativa de futuramente pleitearem direitos semelhantes. Destacou, ainda, que essa dificuldade persiste da mesma forma nos processos atualmente terceirizados. Embora a representação processual seja exercida por escritório contratado, este enfrenta as mesmas limitações verificadas pela equipe interna. Ressaltou que, nos processos que foram terceirizados, enquanto a condução permaneceu sob responsabilidade do Contencioso Trabalhista da EBC, os resultados foram integralmente favoráveis à empresa, tendo os processos assumido contornos distintos apenas após a atuação do escritório externo. Destacou, por fim, que o Contencioso Trabalhista da empresa vem alcançando índice de êxito acima de 60% em sua atuação judicial, evidenciando que, apesar das dificuldades enfrentadas, a equipe tem apresentado resultados expressivos.

**1.2 INFORME** sobre o bloqueio de crédito orçamentário e a revisão da Carteira de Planos de Ação 2026. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, e a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou os impactos do Decreto nº 12.990, de 29 de maio de 2026, sobre a programação orçamentária da União para o exercício de 2026, esclarecendo que o bloqueio orçamentário aplicado à EBC reduziu em cerca de 28,44% o orçamento discricionário da empresa, com um posterior desbloqueio, ocorrido em 7 de julho, de cerca de R\$ 7 milhões. Diante desse cenário, a administração realizou a revisão da Carteira de Planos de Ação de 2026, para adequar o planejamento dos gastos ao novo orçamento discricionário aprovado para EBC. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, apresentou o Plano de Contenção de Despesas, proposto pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), aprovado pela Diretoria Executiva (DIREX) por meio da Deliberação DIREX nº 081, de 2 de julho de 2026. Em seguida, esclareceu que o Plano, de caráter excepcional e emergencial, tem por finalidade adequar a execução orçamentária da Empresa, preservar a continuidade dos serviços essenciais, racionalizar a utilização dos imóveis e dos contratos administrativos, incrementar a eficiência operacional e manter o equilíbrio orçamentário-financeiro da EBC. O membro do COAUD **Jorge Gouvêa** apontou que apesar dos esforços aplicados por meio das medidas constantes no Plano de Contenção de Despesas, a economia provavelmente será insuficiente, frente ao considerável valor do bloqueio. As Gerentes-Executivas agradeceram a participação e se retiraram da reunião.

**2. PAUTA: Item 2.1 APROVADAS** as Atas da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2026, e da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de março de 2026. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.580, de 2021. O Auditor Adjunto da Área Corporativa, **Guilherme Augusto dos Santos Araujo**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, apresentou detalhadamente o referido acórdão, desde a representação ocorrida em 2016, explicando as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as providências adotadas, relatando a cronologia do acórdão: notificação de início do monitoramento do acórdão em 2021; resposta da EBC em 2022; diligência do TCU e nova resposta da EBC em 2024; inclusão do acórdão para julgamento do Plenário do TCU e pedido da Empresa pela retirada de pauta, acatado, para apresentação de informações complementares em 2025; e, finalmente, em 2026 ocorrem a reunião de alinhamento com equipe técnica do TCU em fevereiro, envio de novas informações em abril, liberação de acesso aos processos SEI em maio, e em 3 de julho a comunicação do TCU com diligência, oitiva e comentários do Gestor. O Auditor Adjunto **Guilherme**

**dos Santos** evidenciou que a EBC monitora e informa ao TCU trimestralmente sobre o acórdão, conforme constam em Nota Explicativa, nas Demonstrações. O conselheiro **Marcelo Cafrune** agradeceu as informações prestadas e indicou que é necessário pedir a conclusão dos monitoramentos, uma vez que o TCU está indo além do escopo inicial da representação que visava contratos de 2016. O Auditor Adjunto agradeceu a participação e deixou a reunião. **2.3 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de março e abril de 2026. **2.4 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, conforme a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, alterada pela CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **2.5 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2026. **2.6 ENTREGA** da Ata do Conselho de Administração (CONSAD): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2026. **2.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 10ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de maio de 2026; 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2026; 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2026; 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2026; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2026; 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2026; e 12ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de junho de 2026. O Presidente do CONFIS, **Jair Rodrigues**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos.

*Assinado digitalmente*  
JAIR RODRIGUES DOS ANJOS  
Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*  
ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI  
Conselheira titular

*Assinado digitalmente*  
MARCELO EIBS CAFRUNE  
Conselheiro titular

*Assinado digitalmente*  
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA  
Assessor substituto

---

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 21/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti, Conselheiro(a)**, em 22/09/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Conselheiro(a)**, em 22/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Jair Rodrigues dos Anjos, Presidente do Conselho**, em 22/09/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0335718** e o código CRC **86F3BCD8**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-011316/2026-28

SEI nº 0335718